



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 041/2017

"Que altera, suprime e acresce cargos constantes do Decreto nº 124/2013, que dispõe sobre a Regulamentação da nomenclatura dos órgãos do poder executivo municipal, e dá outras providências".

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suprimido o cargo de **Gerente de Comunicação** da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, constante do Inciso I, da alínea B do Artigo 3º, do Decreto 124/2013, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

B. Órgãos Auxiliares:

I. Secretaria Municipal de Governo;

- Secretário Municipal
- Assessoria de Comunicação
- Departamento de Comunicação
- Departamento de Apoio Administrativo
- Seção da Junta de Serviço Militar e MTPS
- Departamento de Segurança e Trânsito
- Departamento de Defesa Civil

Art. 2º - Fica suprimido o cargo de **Departamento de Controle de Frotas** e acrescido o cargo de **Gerencia de Frotas**, na Secretaria Municipal de Administração, constante do Inciso III, alínea B do Artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

B. Órgãos Auxiliares:

III. Secretaria Municipal de Administração;

- Secretário Municipal
- Departamento de Administração
- Seção de Apoio Administrativo
- Diretoria de Recursos Humanos
- Gerência de Almoxarifado
- **Gerência de Frotas;**
- Gerência de Compras
- Departamento de Compras e Material
- Diretoria de Licitação e Contratos
- Pregoeiro
- Departamento de Licitação
- Departamento de Contratos
- Gerência de Informática
- Departamento de Patrimônio
- Seção de Arquivo Público
- Seção de Protocolo

Art. 2º - Fica acrescido o cargo de **Departamento de Apoio Administrativo**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante do Inciso V, alínea C do Artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

C. Órgãos de Administração Específica:

V. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

-
-
-
-
- Departamento de Apoio Administrativo;

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I e II, constante do Artigo 4º do Decreto nº 124/2013 e alterações posteriores, parte integrante deste decreto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretaria Municipal de Administração